

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Despacho n.º 1229/2015 de 15 de Junho de 2015**

A Sociedade Filarmónica União Católica, com sede no Terreiro do Paço, Serra da Ribeirinha, Freguesia da Ribeirinha, Concelho de Angra do Heroísmo, foi fundada a 29 de junho de 1904;

A Sociedade Filarmónica União Católica, é uma coletividade sem fins lucrativos, com mais de 100 anos de existência, que promove o ensino e a divulgação da música, em especial, na freguesia da Ribeirinha, representando uma forma particularmente expressiva e relevante da vivência coletiva das suas populações;

A Sociedade Filarmónica União Católica, constitui um instrumento institucional para a promoção de fins de interesse geral, na aceção prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Considerando que a entidade em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional, e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres favoráveis da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e tendo em conta que a Sociedade Filarmónica União Católica, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1- Declarar de utilidade pública a Sociedade Filarmónica União Católica, com sede no Terreiro do Paço, Serra da Ribeirinha, Freguesia da Ribeirinha, Concelho de Angra do Heroísmo.

2- O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de junho de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.